



**República de Cabo Verde**  
**COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES**

**Deliberação n.º 34/Eleições Presidenciais/2021**

**Plenário de 06 de outubro de 2021**

**Assunto: Uso de tinta indelével nas eleições de 17 de outubro de 2021**

Com o objetivo de reforçar a segurança e a credibilidade do processo eleitoral;

Tendo em consideração que a Direção Nacional de Saúde é de parecer que é seguro o uso da tinta indelével porque a mesma não constitui um meio que propicia a transmissão do vírus causador da COVID-19;

A Comissão Nacional de Eleições (CNE), ao abrigo do disposto nos artigos 223º/11 e 169º al. *f*) do Código Eleitoral (CE), ouvidos o Serviço Central de Apoio ao Processo Eleitoral e as candidaturas que se fizeram representar na sessão plenária, deliberou, por unanimidade dos seus membros, **pela utilização da Tinta Indelével, em formato de caneta, na Eleição do Presidente da República, de 17 de outubro de 2021, nos seguintes termos:**

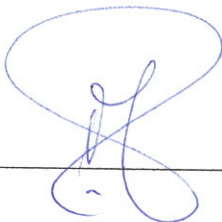
- a) Tendo em conta que pode haver uma segunda volta das eleições presidenciais em curso, no dia 17 de outubro a mesa deve aplicar a tinta indelével no dedo indicador da mão direita do eleitor;
- b) Em caso de segunda volta das eleições a mesa deve aplicar a tinta indelével no dedo indicador da mão esquerda do eleitor;
- c) Resolvendo a mesa, por consenso e ouvindo os delegados, como aplicar nos casos excepcionais não enquadráveis nas alíneas a) e b).

Em qualquer caso, considerando o contexto da pandemia da COVID-19, a CNE determina, com base nas recomendações produzidas pela Direção Nacional de Saúde, os seguintes procedimentos para a sua utilização:

- a) O membro da mesa que aplica a tinta indelével nos eleitores, deve evitar e/ou ter o menor contato possível com a mão/dedo do eleitor;
- b) O membro da mesa que aplica a tinta indelével nos eleitores deve higienizar as mãos, mantendo as luvas colocadas, e a própria caneta com regularidade e sempre que tocar directamente a mão de um eleitor.

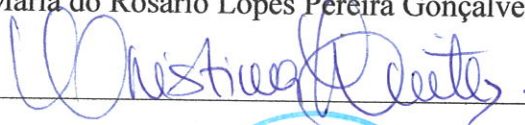


Pelos Membros da CNE,



---

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves



---

Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite



---

Elba Helena Rocha Pires



---

Arlindo Tavares Pereira

